

RESOLUÇÃO CONSU Nº73 de 2021

20 de dezembro de 2021.

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, Prof. Dr. Marcos Antonio Gagliardi Cascino no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso XII do Artigo 11 do Estatuto, RESOLVE:

Aprovar e Consolidar *Ad Referendum* do Conselho Universitário – CONSU, o Regimento Geral no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, e dá outras providências.

Art.1º Fica aprovada e consolidado o Regimento Geral no âmbito do Centro Universitário Ítalo Brasileiro.

Art. 2º O Documento a que se refere o Art. 1º. entrará em vigor no primeiro dia letivo do ano de 2022

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que e presente Resolução produza seus efeitos.

Art.4º Publique-se.

São Paulo, 20 de dezembro de 2021.


PROF. DR. MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO
REITOR